



MEDIADOR
DO CRÉDITO

PEDIDO DE MEDIAÇÃO/INTERVENÇÃO DO MEDIADOR DO CRÉDITO

(Deve preencher os campos com letra legível)

Nome(s): _____ e _____

N.ºs de contribuinte: _____ e _____ N.º de telefone: _____

Morada: _____

Código postal _____ - _____ E-mail: _____

Instituição de Crédito: _____ N.º do contrato de crédito: _____

VENHO (VIMOS), POR ESTE MEIO, SOLICITAR A INTERVENÇÃO DO MEDIADOR DO CRÉDITO, PARA

A renegociação do crédito de modo que o valor da prestação mensal corresponda a _____ €;

A consolidação dos créditos n.ºs _____;

Outra¹: _____

FUNDAMENTAÇÃO

(Se for o caso, descrever os motivos que levaram ao agravamento da sua situação económica)

DESCRIÇÃO DA PRÉVIA TENTATIVA JUNTO DA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

(Explicitar as propostas apresentadas e as respostas recebidas)²

ANEXOS: Correspondência trocada com a Instituição de Crédito, caso exista; Comprovativo de morada; Mapa de Responsabilidades de Crédito; Outros³.

DATA: ____/____/____

[assinatura(s) conforme Cartão de Cidadão]



Notas:

- Esta proposta de minuta é um mero exemplo.
 - No caso de créditos conjuntos, o pedido deve ser preenchido e assinado por todos os titulares do crédito.
 - No caso de ser o representante legal de pessoa coletiva, deverá incluir o NIPC.
 - A mediação é realizada, em separado, junto de cada instituição de crédito, pelo que deve ser apresentado um pedido para cada instituição de crédito.
 - O Mediador do Crédito poderá solicitar informações complementares para análise do pedido.
-

1 – A título de exemplo:

- A concessão de um crédito no montante de (...) € destinado a (...);
- O aumento do crédito/limite de crédito de (...) € para (...) €;
- A renovação do crédito/limite de crédito/cartão de crédito.

2 – Descrição da prévia tentativa de negociação/obtenção de informações efetuada junto da instituição de crédito. A título de exemplo:

- Já tentou contactar a instituição de crédito, mas não obteve qualquer resposta;
- Já foram efetuados contactos com a instituição de crédito no âmbito do PARI/PERSI e não foi alcançado qualquer acordo;
- Já solicitou à instituição de crédito (...), mas a pretensão não foi aceite.

Na ausência de correspondência trocada com as instituições de crédito, no âmbito da prévia tentativa, deverá dar informação detalhada sobre eventuais contactos presenciais ou telefónicos havidos.

3 – O Mediador do Crédito poderá solicitar documentos complementares que considere necessários para avaliar a admissibilidade do pedido. A título de exemplo:

- Último extrato relativo a cada crédito visado;
- Informação sobre os rendimentos e as despesas mensais (indicando os respetivos valores).